

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 4º, Inciso III, 7º, 59 e 61, Inciso VIII, da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005,


RESOLVE:

NOMEAR ERONILDE BORGES DE CAMARGO, para exercer o cargo de **SERVENTE**, do Quadro de Pessoal de Provisão Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial Único**, constante do Sub-Anexo I, da referida Lei, ficando a mesma lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá Jornada de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, sendo que os efeitos da presente Portaria serão retroativos à data de 1º de Maio de 2014.

Santa Cecília, 05 de Maio de 2014.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 05 de Maio de 2014.


PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos